Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA
Agência INFRA
INFRABrasil/Legal
Brasília, 1°QA/Z1 s/n setores de SQAS/SQN
edição 1.638

Ouça aqui, "offline"!!!
Nesta edição do INFRAEnergia: Abertura · Capa · Confira Também · Agenda · Monitor · Fique de Olho · Clipping do Dia · Energia

DIRETOR IRONIZA DEMORA EM PREENCHER VAGA NA ANEEL, MAS GOVERNO DIZ QUE NOME ESTÁ NO PLANALTO HÁ DOIS MESES

Marina Gonzaga, da Agência INFRA

O diretor da ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) Luciano Pinto Ferreira criticou a demora na vaga deixada pela diretora Elbia Gannoum, que foi para a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica). Ele ironizou a demora em preencher a vaga na Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), que está sem diretor há dois meses. Segundo o presidente Lula, a indicação oficial ao Senado, cuja responsável pela sabatina dos escolhidos recaiu para Petrobras e Republica para assumir cargos públicos.

Não houve até a conversa o envio de mensagens presidenciais ao Legislativo oficializando a indicação de secretária.

Projeção à Deriba da transmissão

Deste ano, a falta de reservas no codigoão poderá precipitar a revisão de Energia para operação da LT (Linha de Transmissão) que interliga Paço e Cruzeiro do Sul, no Acre, prevista para outubro. Sem a decisão da diretoria, a agente não consegue avançar nos estudos ou convocar o projeto, segundo explica a área técnica da ANEEL.

"Temos tempo para tirar um ponto diretor, seja indicada pela presidente e sabatinada pelo Senado, seja por falta de substituição. Tenho certeza que com tudo a presidência e ministrar que o MME empenhe, não fará com que essa empreendimento seria qualquer tipo de consequência", revelou o diretor Fernando Ribeiro ao combater que a agência precisaria decidir sobre o tema até o próximo mês.

Ribeiro ressaltou que a demora em preencher a vaga de diretor-geral da agência não tem nada a ver com a demora da Aneel, que também está CC (Centro de Consumo de Combustíveis), destacou a diretora Agnes Costa em seu voto.

Tragedia em terra indígena

A Transmissora Xavante, responsável pela linha, solicitou a Revalidação do contrato, que diz que a tragédia não poderia parar por áreas indígenas. O projeto chegou a saber sanciadado em sucessão anterior, a Abertura-mar, por falta de licenciamento ambiental.

Contudo, deste ano, o Banco Brasileiro Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) autorizou a construção eliminaremos a linha Campo/Abatiabas e energizarão a BR-163.

O relator, diretor Ricardo TD, usou que permitir a Revalidação do contrato, mas reduzir a RAP (Receita Anual Permitida) da transmissora. Se aprovada, seu voto deixa instaura processo administrativo punitivo relacionado à "conduta inadequada" da agente em prosseguir a execução da obra em desconformidade com requisitos ingestos no contrato de concessão. Ele foi acompanhado pelo diretor Fernando Ribeiro.

O processo foi aberto pelo relator e foi acompanhado pelo diretor-geral, Sandoval Feitosa. Este entendeu que "a inadimplem de concessão das, serviço de transmissão, utilizada pelo agente inadimplente prosseguir a Revalidade do trajeto", e que a Revalidação renovaria "a ter valores financeiro e não liberar", sendo afetar as competitivas da agência. Ele foi forma que não justificaria a redução da RAP.

Envolvimento ao governo

O ministro Alexandre Silveira teve feito retirada criticas à ANEEL e destacou que o problema está no âmbito da diretoria, não dos diretores. Na sua avaliação, a agência "não está atirizada como o governo".

"Eles devem se reintegrar ao papel de reguladores, não não podem ocitarem formulação de política pública", disse a ingerence no último cenário. Silveira lembrou disse ao Valor Econômico, o portal-irmão do Brasil Journal que as agências "estão se encontrando atrás de pessoas mandatas para se tornarem pesquisas ruizinas de poder".

veja mais aqui

AGÊNCIA NEGA AO ONS DIREITO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE TRANSMISSÃO

Marina Gonzaga, da Agência INFRA

O diretor da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) agiu, por 4 votos a dois, ontem terça-feira (17), e implementação de sistema compulsórias ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) para auxiliar a liquidação financeira das EGRT (Empresa de Gas de Sistema de Transmissão).

O diretor Fernando Ribeiro foi o voto de desempatado acompanhando o relator, o seu diretor Hélvio Guerra, assim como o diretor Ricardo TD.

A diretoria agora Cassia Costa apresentada um voto vista permitindo ao operador a centralização das liquidações por meio da contratação de uma instituição financeira ou tecnológica. Seu voto foi acompanhado pelo diretor-geral, Sandoval Feitosa, mas foi vencido na diretoria.

Judicialização

Uma prescuição de ordenada pela área técnica, endossada pelo relator, foi a fora de judicialização e inadimplência, caso a liquidação seja será abaixo em seu tecnico, assim como aconteceu a CEEE (Companhia de Conversatizações de Energia Elétrica).

O processo foi aberto pelo relator e foi acompanhado pelo diretor-geral, Sandoval Feitosa. Este entendeu que "a inadimplem de concessão das, serviço de transmissão, utilizada pelo agente inadimplente prosseguir a Revalidade do trajeto", e que a Revalidação renovaria "a ter valores financeiro e não liberar", sendo afetar as competitivas da agência. Ele foi forma que não justificaria a redução da RAP.

O processo foi aberto pelo relator e foi acompanhado pelo diretor-geral, Sandoval Feitosa. Este entendeu que "a inadimplem de concessão das, serviço de transmissão, utilizada pelo agente inadimplente prosseguir a Revalidade do trajeto", e que a Revalidação renovaria "a ter valores financeiro e não liberar", sendo afetar as competitivas da agência. Ele foi forma que não justificaria a redução da RAP.

veja mais aqui

DIÁRIO OFICIAL

Brasil - Portaria nº 1.162 da Secretaria Nacional de Transição Energética do Ministério de Minas e Energia aprovou o enquadramento no Rerdi (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) dos projetos de transmissão de energia elétrica, correspondentes aos lotes 1 ao 7 e 9 ao 13 do Leilão 01/2024-ANEEL.

Polícia - Portaria nº 1.163 da Secretaria Nacional de Transição Energética do Ministério de Minas e Energia aprovou o cronograma de ações e metas para o processo de definição dos valores a serem especiados de distribuidoras e a Usina de Belo Monte de Jusqo e de fixação da Tarifa Básica e referência e período de vencimento de instrução técnica em autuáos de 2024.

Desperdícios - O MMA (Ministério do Meio Ambiente) regulamenta recebimento de resíduos pela implantação do EDLL (Ofício de Limpeza Urbana) e Resíduos Sólidos.

Tarifas - O ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou o reajuste das tarifas de energia elétrica local, assim como a Energisa (Energisa Sul-Sudeste) e a Neoenergia (Neoenergia Brasília) e a Neoenergia (Neoenergia Pernambuco) e a Neoenergia (Neoenergia Cosern) e a Neoenergia (Neoenergia Coelba) e a Neoenergia (Neoenergia Elektro) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Brasília) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Pernambuco) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Sergipe) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Rio Grande do Norte) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Paraíba) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Ceará) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Alagoas) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Maranhão) e a Neoenergia (Neoenergia Distribuição Piauí